



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 82/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Kherson Maciel Gomes Soares, Taís Macedo de Brito Cunha e Ricardo Beckerath da Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e oito minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600588-37.2024.6.22.0020

Origem: Itapuã do Oeste/RO

##### **Relator Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Corrupção ou Fraude – Eleições 2024

Recorrente: Ana Kezia Silva da Costa

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrente: Marcia Teixeira dos Santos

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

**Decisão:** Preliminar rejeitada. No mérito, recurso provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600570-49.2024.6.22.0009

Origem: Primavera de Rondônia/RO

##### **Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso de Poder – Corrupção - Fraude – Eleições 2024

Recorrente: Diego Lourenco

Advogada: Joyce Christiane Lourenco - OAB RO 10638

Recorrida: Josefina Bento Rodrigues

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Paulo Cesar Ferreira Silva

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Fabio Vieira

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Fabio Santos Zerbinato

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrida: Luciana Serafim

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Márcio Frederico Alves Ribeiro

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Robson Moreira de Oliveira

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrida: Sandra Paula Gois Rosa

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Rafael Pereira Ruiz

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

**Decisão:** Retirado de pauta por indicação da relatora.

### 3. INQUÉRITO POLICIAL PJe n. 0600543-09.2024.6.22.0028

Origem: sigiloso

**Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares**

Assunto: sigiloso

Autor: sigiloso

Réu: sigiloso

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

O Presidente prestou informações acerca dos resultados obtidos pelo Programa “Meu voto, meu poder”, assim se manifestando: “ao refletir sobre esse momento, não me vêm propagandas à mente, mas sim uma mensagem de propósito. Como diz o velho lema: “quem não é o maior, precisa ser o melhor”, com esse espírito anuncio, com imensa satisfação, o êxito do Projeto “Meu Voto, Meu Poder”, que superou a meta estabelecida. Foram 211 mil atendimentos realizados, ou seja, são 211 mil pessoas que, entre regularizações, transferências e novas inscrições, foram incorporadas ao processo eleitoral. Na edição anterior, trabalhamos até o início do dia, em mutirões incansáveis. E, com base nesse ritmo e nesse engajamento, acredito que atingiremos cerca de 250 mil cidadãos que serão integrados ao processo

político, um marco que atua em duas frentes: o aumento do número de eleitores aptos a votar e a redução da abstenção. Nossa expectativa é que, nas próximas eleições gerais, possamos reduzir a abstenção e elevar o número de votos válidos. O êxito, ressalto, é resultado de uma ação coletiva. A Corte deu o respaldo necessário; a Corregedoria trabalhou incansavelmente; servidores, juízes e equipes das zonas eleitorais se empenharam com dedicação e comprometimento. Participei pessoalmente das operações em Cacoal, Pimenta Bueno, Ariquemes, Jaru, Vilhena e região. Em cada local, presenciei um espírito de colaboração que me comoveu. Havia servidores de diferentes cidades Cacoal, Rolim de Moura, Espigão do Oeste, Ji-Paraná, todos unidos, cruzando distâncias para somar esforços. Essa integração é que faz o resultado crescer nessa proporção. A Justiça Eleitoral ganha legitimidade quando se mostra unida, eficaz e próxima da população. É isso que torna a vontade popular mais perceptível e a escolha do cidadão mais democrática. É um ganho imenso para toda a jurisdição eleitoral. Compartilho essa conquista com todos os agentes que contribuíram, Ministério Público, servidores efetivos, terceirizados, todos trabalharam com entusiasmo e continuam firmes, movidos por um sentimento de pertencimento que nos fortalece enquanto instituição. Este é o Projeto de Rondônia, e o Brasil precisa despertar para essa realidade de legitimação e engajamento cívico. Penso que a alta abstenção não é fruto do desinteresse político, mas da necessidade de revisar domicílios eleitorais e compreender as dinâmicas da juventude, que muda de cidade em busca de sonhos e realizações, muitas vezes sem transferir seu título. A Justiça Eleitoral precisa reconhecer esse desafio e agir com consciência de sua importância fundamental no fortalecimento democrático. Rondônia tem mostrado ao Brasil o que é energia e engajamento. Acredito firmemente: seremos referência nacional novamente. O projeto já foi reconhecido e destacado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e esperamos que os demais tribunais regionais e o próprio TSE estimulem a replicação dessa iniciativa em todo o país.”

Franqueada a palavra, a Juíza Taís Cunha fez breve síntese da sua participação no Encontro nacional do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, nos dias 30 e 31 de outubro, em Salvador, informou que o Tribunal foi destaque positivo no evento, em razão da boa prática adotada na formação das Listas Tríplices que, neste tribunal, conta com a participação da OAB na elaboração de listas sêxtuplas, as quais são submetidas ao Tribunal de Justiça e posteriormente ao TRE.

O Corregedor registrou voto de louvor ao Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, por sua aposentadoria na data de ontem. “O Desembargador Roosevelt se aposentou após 75 anos de vida e 43 anos dedicados ao serviço público, trajetória marcada pela competência, pela ética e pela dedicação à Justiça. Sua Excelência foi Corregedor deste Tribunal Regional Eleitoral, além de ter exercido com brilhantismo a função de Juiz Eleitoral ainda nos primórdios da jurisdição em Jaru. Essa lembrança, evocada na data de ontem, simboliza não apenas o pioneirismo de Sua Excelência, mas também a história viva da Justiça Eleitoral em Rondônia, construída com esforço, compromisso e amor pela função pública. Assim, em nome desta Corte, registro nosso reconhecimento e sincera homenagem ao Desembargador Roosevelt”. Comunicou, ainda, que o Tribunal recebeu os Selos Boa Prática e Destaque Cidadania 2024/2025, concedido pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, em solenidade ocorrida no TSE, no dia 7 de novembro, “É com grande satisfação que trago ao conhecimento desta Corte uma notícia que muito nos honra e enaltece o trabalho da Justiça Eleitoral de Rondônia. A Corregedoria Regional Eleitoral foi agraciada pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral com dois reconhecimentos de destaque nacional: o Prêmio Boas Práticas 2024/2025; e o Selo Destaque Cidadania. Essas premiações reconhecem o conjunto de ações voltadas à inclusão eleitoral de pessoas em situação de rua, um trabalho que mobilizou magistradas, magistrados, servidoras e servidores de todas as zonas eleitorais do Estado, com o propósito de assegurar a efetividade do direito de voto a quem, muitas vezes, não tem sequer um endereço fixo, mas tem, inegavelmente, o direito de ser ouvido nas urnas. Tais reconhecimentos também dialogam diretamente com o espírito do nosso programa institucional “Meu Voto, Meu Poder”, que tem levado educação cidadã, orientação e estímulo à participação eleitoral a diversas comunidades, reforçando a ideia de que o voto é o principal instrumento de transformação social e de afirmação da dignidade humana. Além disso, essa conquista reflete o comprometimento institucional e humano da Justiça Eleitoral rondoniense com a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Não se trata de um prêmio isolado, mas de um reconhecimento que traduz a soma de esforços de muitas mãos, guiadas por um mesmo propósito: garantir que ninguém fique à margem da democracia. Registro, de forma muito especial, o reconhecimento e o agradecimento da Corregedoria Regional Eleitoral às juízas e aos juízes eleitorais, servidoras, servidores e colaboradores que, com empenho e sensibilidade, promoveram atendimentos, firmaram parcerias e levaram a presença da Justiça Eleitoral a locais de vulnerabilidade. Dirijo igualmente meus cumprimentos ao Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, que tem realizado um trabalho de excelência, sob a coordenação da Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal. O comitê foi decisivo para o êxito da

iniciativa, articulando instituições, unindo esforços e fortalecendo a dimensão social da nossa atuação. A todos e todas que contribuíram para essa conquista, o meu sincero agradecimento e o meu reconhecimento. Este prêmio é do TRE de Rondônia. Este prêmio é de cada juíza e juiz eleitoral, de cada servidora, servidor e colaborador da Justiça Eleitoral em Rondônia”, manifestou-se o Corregedor.

A Corte parabenizou a Corregedoria pela premiação. No mesmo sentido o Procurador Regional Eleitoral fez congratulações ao trabalho da Corregedoria do TRE.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezessete horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 11 de novembro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 27/11/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1443874** e o código CRC **11685BEE**.